



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 74, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2024

“Altera a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 2.463/2024.
Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar